



## **COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – Nº02/2023**

Data: 02/01/2023

Assunto: Calendário Unificado Processo Eleitoral do Grêmio Estudantil - 2023

Prezados gestores,

O Dirigente Regional de Ensino, por meio da Equipe de Supervisores de Ensino, considerando o momento de construção do Calendário Escolar/2023, sendo que este deverá ser inserido na plataforma "Secretaria Escolar Digital" – SED, para aprovação do Diretor de Escola ou Diretor Escolar da unidade escolar, até o dia 20 de janeiro de 2023, e enviado ao Fluxo do Supervisor de Ensino da Escola, para ratificação e homologação pelo Dirigente, **COMUNICA** aos diretores das Escolas Estaduais, jurisdicionadas à Diretoria de Ensino Região Pindamonhangaba, conforme Documento Orientador – 2023: Calendário Unificado Processo Eleitoral do Grêmio Estudantil, as datas a serem consideradas para inserção no Calendário Escolar/2023, conforme segue:

- Assembleia Geral dos Estudantes: até 17/02/2023
- Eleição , Apuração e Divulgação dos Resultados: 24/03/2023
- Prazo máximo para efetivar o 2.º Pleito (caso haja empate no 1.º Pleito): 31/03/2023
- Prazo máximo composição da Comissão Gremista de Direitos Humanos: 31/03/2023
- Prazo Limite para a Posse: 11/04/2023

Atenciosamente,

Oriovaldo Rodrigues  
Tânia Paula Bento Rodolfo  
Equipe de Supervisão Responsável

De acordo.

Luís Gustavo Martins de Souza  
Dirigente Regional de Ensino